



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Plenária Extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG de 24 de março de 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 9h30min, reúnem-se via web em Belo Horizonte, em plenária extraordinária o Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais - CEI/MG com a presença dos conselheiros (as): **Governamental:** Aleteia Ferreira Prado de Figueiredo - Secretaria de Estado de Saúde/SES; Fernando Márcio Mendes - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade/SEINFRA; Hiram Acácio Leite de Ávila - SEGOV; Juliana Oliveira - Secretaria de Estado da Cultura/SECULT; Mariângela de Bessa Chácara - Secretaria de Estado de Educação/SEE; Regina Vieira de Faria Ferreira - Secretaria de Estado da Cultura/SECULT; Rodrigo Marques da Costa - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDESE; Silvestre Dias - Secretaria de Estado da Fazenda/SEF. **Sociedade Civil:** Aline Rodrigues do Nascimento - Ação Social Arquidiocesana de BH/PROVIDENS; Leidiane Aparecida de Moraes - Lar São Vicente de Paulo do Alto Rio Doce/MG; Bárbara Gazolla de Macedo - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG; Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior - Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI; Carlos Alberto dos Santos - Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI; Marcelo Henrique Alves Moreira - Ação Social Arquidiocesana de BH/PROVIDENS; Maria Aparecida Rocha Johnson - Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI; Marina Eugênia Mazzoni Cannan - Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade/ABCMI; Maria Ines Esteves de Paula - Clube da Melhor Idade Renascer/CMI; Máximo de Fátima Moreira - Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos/ SINDNAP; Oswaldo Vieira Vilas - Asilo Santo Antônio; Perpétua de Jesus Luiz - Associação de Amigos da Terceira Idade -AATI; Rita Felix Eugênio/Clube da Melhor Idade Renascer/CMI; Rozina das Dores - Lar São Vicente de Paulo do Alto Rio Doce/MG **Convidados:** Katiúcia Amaral Goulart/ Assistente Social da Prefeitura de Contagem; Mariana Patrus/ SEDESE; Simone Martins/ Universidade Federal de Viçosa/UFV; Stefânia Bacattine Vacário/Universidade Federal de Viçosa/UFV; Tatiane da CEPID. Doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. **I - Verificação do quórum:** Constatando um número regimental de 22 conselheiros, sendo 16 votantes. Às 09h42minh o Presidente, Sr. Felipe abre a plenária, colocando em votação a plenária virtual, sendo aprovada por unanimidade **II - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** Não houve justificativas. Passando em seguida para apreciação dos pontos de pautas. **III - Aprovação da pauta: 1- Leitura e aprovação da ata da reunião** anterior: O Presidente faz a leitura da ata, pede pra fazer uma correção na linha 64 (colocar em algarismo romano) e coloca a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Rodrigo solicita à Leila que oriente os conselheiros da Sociedade Civil com relação às assinaturas, como fazerem a assinatura através no processo SEI. **2- Apresentação da UFV sobre o Pacto Nacional de Implementação dos Direitos das Pessoas Idosas:** Rodrigo faz uma observação sobre as comissões, Felipe informa que a comissão de Financias e Fundos tem esta finalidade e só na hora de assinar o termo de Fomento terá a participação da Comissão de Monitoramento e Fiscalização. Quanto ao Pacto, acredita ser bastante complexo, não sendo apenas para criação de Conselhos e Fundos e capacitação para Conselheiros, ele consiste em 4 programas e estas duas

ações. Felipe também reforça a necessidade do Pacto ser assinado pelo Estado e que o conselho assinará um termo de parceria, já que funcionará como órgão fiscalizador. Rodrigo acredita que a Universidade será uma grande parceira e informa que não haverá nenhuma recusa por parte do Estado em assinar o Pacto, uma vez que já tem em mãos a nota técnica e conhecimento do termo de cooperação, o qual se encontra na assessoria jurídica, para ser assinado o mais rápido possível. Rodrigo também comenta sobre o número pequeno de Fundos e Conselhos Municipais do Idoso, diante do grande número de municípios de Minas Gerais. Felipe passa a palavra para Simone da UFV: Simone resalta o quanto é gratificante participar da construção deste trabalho, de fortalecimento da política pública voltada para a garantia dos direitos da pessoa idosa. Coloca que o Pacto não é só capacitação, mas que a preocupação neste primeiro momento será com a criação e capacitação de Conselhos e Fundos, concordando com Rodrigo quanto ao número pequeno de municípios que tem Conselhos e Fundos, em um Estado com mais de 800 municípios. Informa que o Pacto Nacional foi proposto pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e que a escolha de uma Universidade Federal se dá por estarem no mesmo nível de governo, facilitando assim o repasse de verbas. Explica que existem várias ações, destacando as estratégias, cita que a primeira TED voltado pra capacitação de proteção e direitos da pessoa idosa já foi aprovada, tendo de formar pessoas mais preparadas, que possam se tornar conselheiras e multiplicadoras, para exercer suas funções e instrumentalizar os conselhos. Meta: capacitação à distância, com carga horária de 60 horas, sendo 660 vagas, tendo como alvo os conselheiros, serão 22 turmas, cada turma com um tutor, previsto para iniciar em agosto. Stefânia resalta a necessidade de trabalhar com os gestores públicos. Mariângela destaca que ano temos prefeituras com novos gestores, com visão diferente e que muitos estão interessados em criar Conselhos Municipais e Fundos, citando como exemplo o município de Itambacuri. Simone informa ainda que deixar um esboço do que pretende ser desenvolvido e que tudo será discutido e construído juntamente com os Conselheiros, podendo aproveitar as comissões. Felipe coloca que a Comissão de Educação vai trabalhar junto com a UFV e todos aqueles que tiverem proposta deveram passar para a referida comissão. Marina demonstra sua indignação como Conselheira, diante da falta de reconhecimento por parte do Estado, dos meios de comunicação e da sociedade em geral, do que é realmente um Conselho do Idoso, para o que serve como funciona. Reconhece o trabalho de Simone/UFV, mas coloca que o Estado não tem o interesse necessário de reconhecer os direitos da pessoa idosa. Também destaca como a máquina pública consegue engolir as ações da sociedade civil. Mariângela fala da dificuldade que alguns professores estão tendo com o ensino digital, coloca que ela no início era contra e hoje é através do meio digital que estar conseguindo trabalhar. Felipe coloca que todas as secretarias estão representadas no Conselho, mas tudo é um processo, às vezes temos o reconhecimento e muitas vezes não, por isto, a necessidade de fortalecer os Conselhos Municipais do Idoso. Também informa que a Comissão da Pessoa Idosa da Câmara Federal foi reativada, tendo como Presidente e vice-Presidente dois deputados mineiros, gerando um boa interlocução e que já encaminhou 3 propostas de Projeto de Lei para Brasília. **3 - V Conferência Estadual:** Felipe informou ter participado de uma reunião com o pessoal do Conselho Nacional do Idoso e eles querem fazer a Conferência Federal virtual em 01, 02,03 de outubro de 2021. Diante disto temos que fazer a V Conferência Estadual, também de forma virtual e sugere que o Conselho comece a pensar como poderá acontecer. Rodrigo informa que antes da pandemia, já tinha feito um pregão para realização da V Conferência. Felipe comenta sobre as ausências de conselheiros nas plenárias. **4 - Apresentação do Plano de Ação CEPID:** Rodrigo coloca que o planejamento não está pronto e sim será construído em um trabalho conjunto com a sociedade civil, com a participação efetiva das comissões. Missão: Induzir a autonomia das pessoas idosas e familiares por meio de políticas públicas. Eixo

estratégico Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos direitos da pessoa idosa, reduzindo as violações e subnotificações em relação às pessoas idosas. Visão de futuro: Minas Gerais desenvolvida, sendo referência na produção de Políticas Públicas Sociais. Quanto o restante, Rodrigo enviará as planilhas para o Conselho. O Plano de Ação tem 10 eixos. META 01 DE 2020: atenção especial e qualificar as unidades de acolhimento institucionais, porém só conseguiu 52%. Meta 02 de 2021: Qualificar 80% das unidades de acolhimento institucionais, visando qualificar e regularizar, uma vez que no ano passado, foi constatado que algumas unidades não estão regularizadas. Meta 03: Quantidade de municípios que tenham Manual Técnico de Orientação (Não está terminado, será construído em conjunto com o Conselho), para criação dos Centro Dia para pessoas idosas, visando o cuidado e a prevenção. A campanha de arrecadação já foi elaborada e entregue em 2021 e enviada ao Conselho. Plano de Ação foi feito para 2020/2021 e já está compactuado pra 2021, contem 10 eixos e 16 projetos. Felipe pede que registre na ata a transferência do Conselheiro Osvaldo Vieira Vilas da Comissão de Normas para a Comissão de Monitoramento e Fiscalização. 5 - **Encerramento:** A Presidência procede ao encerramento dessa sessão plenária às 12h35min.

Atestam essa ata e a veracidade de seu conteúdo:	
GOVERNAMENTAL:	
Aleteia Ferreira Prado de Figueiredo	Secretaria de Estado de Saúde/SES
Fernando Márcio Mendes	Secretaria de Estado Infraestrutura Mobilidade/SEINFRA
Hiram Acácio Leite de Ávila	Secretaria de Estado de Governo/SEGOV
Juliana Oliveira	Secretaria de Estado da Cultura/SECULT
Mariângela de Bessa Chácara	Secretaria de Estado de Educação/SEE
Regina Vieira de Faria Ferreira	Secretaria de Estado da Cultura/SECULT
Rodrigo Marques da Costa	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDESE
Silvestre Dias	Secretaria de Estado da Fazenda/SEF
SOCIEDADE CIVIL:	
Aline Rodrigues do Nascimento	Ação Social Arquidiocesana de BH/PROVIDENS
Leidiane Aparecida de Moraes	Lar São Vicente de Paula do Alto Rio Doce/MG

Bárbara Gazzola de Macedo	Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG
Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior	Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI
Carlos Alberto dos Santos	Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI
Marcelo Henrique Alves Moreira	Ação Social Arquidiocesana de BH/PROVIDENS
Maria Aparecida Rocha Johnson	Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI
Maria Eugênia Mazzoni Canaan	Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade/ABCMI
Maria Inês Esteves de Paula	Clube da Melhor Idade Renascer/CMI
Máximo de Fátima Moreira	Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos/ SINDNAP
Oswaldo Vieira Vilas	Asilo Santo Antônio
Perpétua de Jesus Luiz	Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI
Rita Felix Eugênio	Clube da Melhor Idade Renascer/CMI
Rozina das Dores	Lar São Vicente de Paula do Alto Rio Doce/MG



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Aparecida Morais, Usuário Externo**, em 17/07/2021, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Gazzola de Macedo, Usuário Externo**, em 18/07/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 19/07/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA INÊS ESTEVES DE PAULA, Usuário Externo**, em 19/07/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Dias, Assessor**, em 19/07/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcio Mendes, Servidor Público**, em 19/07/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Silva de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/07/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela de Bessa Chacara, Servidor (a) Público (a)**, em 19/07/2021, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 20/07/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Acacio Leite de Avila, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON, Usuário Externo**, em 20/07/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 21/07/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 21/07/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rodrigues do Nascimento, Usuário Externo**, em 21/07/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua de Jesus Luiz, Usuário Externo**, em 22/07/2021, às 07:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Alves Moreira, Usuário Externo**, em 22/07/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Vieira de Faria Ferreira,**



Servidor(a) Público(a), em 22/07/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Eugênia Mazzoni Canaan, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozina das Dores, Usuário Externo**, em 29/07/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo de Fatima Moreira, Usuário Externo**, em 04/08/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA FELIX EUGENIO, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32256308** e o código CRC **869AC949**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002831/2021-72

SEI nº 32256308